



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## **Conselho Seccional - Piauí**

Piauí, data da disponibilização: 07/11/2022

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### PORTARIA

#### **Portaria n.º 200/2022 – GP**

**A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução n.º 07/2022 – OAB/PI;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para a condução do processo de elaboração da lista sêxtupla de advogados e advogadas relativa ao quinto constitucional a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**Art. 2º** NOMEAR como Membros Titulares os(as) Advogados(as) abaixo relacionados(as):

I – Judas Tadeu de Moraes Matos (OAB/PI n.º 1.549), Presidente;

II - Olivia Brandao Melo Campelo (OAB/PI n.º 9.652);

III – Layanna Waleska Carvalho da Costa (OAB/PI n.º 5.565).

**Art. 3º** NOMEAR como Membros Suplentes os(as) Advogados(as) abaixo relacionados(as):

I – Cássio Luz Pereira (OAB/PI n.º 9.809);

II – Daniela Francatti do Nascimento (OAB/PI nº 5.033);

III – Henrile Francisco da Silva Mota (OAB/PI nº 6.118).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da OAB Piauí

**Daniela Carla Gomes Freitas**  
Vice-presidente da OAB Piauí

**Raylena Vieira Alencar Soares**  
Secretária-Geral da OAB Piauí

**Auderi Martins Carneiro Filho**  
Secretário-Geral Adjunto da OAB Piauí

**Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira**  
Diretor-Tesoureiro da OAB Piauí

---

Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil